



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
DIRETORIA DE MATERIAL

Relatório  
Nº 01– Comissão  
Especial  
(19 DEZ 22)

**RELATÓRIO DO PROCESSO DA CONSULTA PÚBLICA PARA  
AQUISIÇÃO DE VBC OAP 155mm SR  
EDITAL DA CONSULTA PÚBLICA nº 01/2022 - COLOG, de 12 AGO 22**

**1. OBJETIVOS**

- a. Apresentar os resultados da análise das respostas das empresas à Consulta Pública nº 01/2022 – COLOG, realizada entre 17 AGO 22 e 10 NOV 22, com vistas à possível aquisição da VBC OAP 155mm SR.
- b. Apresentar as sugestões ainda existentes de retificação/ratificação de requisitos e parâmetros, oriundas das duas semanas de análise realizada pela Comissão Especial.
- c. Apresentar a metodologia adotada durante esta fase da Consulta Pública nº 01/2022 – COLOG e análise.

**2. REFERÊNCIAS GERAIS**

- a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- b. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- c. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- d. Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que altera dispositivos, dentre outras, da Lei nº 8.666.
- e. Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.
- f. Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018, que aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- g. Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, que aprovou as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 1ª Ed., 2018.
- h. Portaria nº 156 – EME, de 4 de junho de 2019, que aprova a Diretriz de Implantação do SPrg SAC (EB20-D-08.030).
- i. Portaria – EME/C Ex nº 427, de 29 de junho de 2021, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto VBC OAP 155mm SR e cria a Equipe para a realização do EV para o Projeto (EB20-D-04.005).
- j. Portaria – EME/C Ex nº 647, de 14 de fevereiro de 2022, que aprova a Diretriz de Implantação do Prg EE F Bld (EB20-D-08.052).
- k. Portaria – EME/C Ex nº 685, de 4 de abril de 2022, que aprova os Requisitos Operacionais (RO) da VBC OAP 155mm SR do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.021), 2ª Edição, 2022.

l. Portaria – EME/C Ex nº 686, de 4 de abril de 2022, que aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) da Viatura Blindada de Combate Obus Autopropulsado Sobre Rodas de 155mm do Subsistema Linha de Fogo do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.010), 2ª Edição, 2022.

m. Mapa de Tecnologias da VBC OAP 155mm SR, de 30 de dezembro de 2021, produzido pela Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC).

n. Projeto Conceitual nº 01-2022/SBVM – VBC OAP 155mm SR, de 7 de janeiro de 2022, produzido pelo Centro Tecnológico do Exército (CTEx).

o. Proposta do Modelo de Obtenção (PMO) nº 04/21, de 18 de novembro de 2021, produzido pela Diretoria de Sistemas e Material de Emprego Militar (DSMEM).

p. Orientações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão do TCU – TC 036.315/2018-4, de 21 de agosto de 2019.

q. Ata da 1ª Reunião Decisória (RD), de 25 de abril de 2022, que tratou da decisão sobre a obtenção da VBC OAP 155mm SR.

r. Estudo de Viabilidade do Projeto VBC OAP 155mm SR, de 6 de outubro de 2021.

s. Edital da Consulta Pública nº 01/2022 – COLOG – RFI/RFQ, de 12 AGO 22, seus documentos referenciados e a consulta enviada a empresas potenciais fornecedoras.

t. Diretriz de Implantação do Projeto Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155mm Sobre Rodas (EB20-D-08.053). Portaria – EME/C Ex Nº 862, de 15 SET 22, publicada no Boletim do Exército nº 38, de 23 de setembro de 2022.

### **3. METODOLOGIA**

#### **a. Histórico do processo:**

1) Em consonância com as demandas do combate moderno e a necessidade de mobilidade tática, o SPrg SAC foi implantado visando a reestruturar as capacidades de fogo do EB, conforme o PEEEx 2016–2019, vigente à época.

2) Foi estabelecido um grupo de trabalho para a formulação conceitual do SAC, coordenado inicialmente pelo Comando de Artilharia do Exército em 2016, pelo Comando da Artilharia Divisionária/1 (AD/1), que elaborou as Condicionantes Operacionais (CONDOP), Requisitos Operacionais (RO) e os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI), ao longo de 2017 e 2018.

3) A 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, acompanhada do Comando de Artilharia do Exército, realizou viagens para a República Francesa e para o Estado de Israel, no contexto do Plano de Visitas de Nações Amigas (PVANA) 2019, onde conheceu modelos da VBC OAP 155mm SR utilizados por aqueles países e pôde identificar as possibilidades dos materiais utilizados pelas forças terrestres dos países amigos.

4) Inicialmente, foram utilizadas as premissas contidas na Diretriz de Implantação do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SPrg SAC) (EB20-D-08.030), aprovada por meio da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 156, de 4 de junho de 2019.

5) Na 328ª RACE, foi deliberada a necessidade do prosseguimento da obtenção de VBC OAP 155mm SR.

6) Na sequência, foi confeccionada a Diretriz de Iniciação do Projeto Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155mm Sobre Rodas (Portaria do Estado-Maior do Exército EME/C Ex nº 427, de 29 de junho de 2021).

7) A DSMEM elaborou a Proposta de Modelo de Obtenção (PMO) Nº 04/2021, de 18 de

novembro de 2021, a qual abordou a proposta de aquisição das VBC OAP 155mm SR.

8) Os RO e RTLI foram publicados, em 04 de abril de 2022 (Portarias 685 e 686 – EME).

9) A 1ª Reunião Decisória para a obtenção da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155mm Sobre Rodas (VBC OAP 155mm SR) foi realizada em 25 ABR 22. Naquela reunião, o Comando Logístico (COLOG) foi designado para realizar a aquisição da viatura.

10) Como consequência, em 12 de agosto de 2022, a Diretoria de Material (D Mat) iniciou a Consulta Pública nº 01/2022 – COLOG – RFI/RFQ, a fim de coletar contribuições para o aperfeiçoamento das descrições contidas, especificamente no Sumário Executivo, nos Requisitos Operacionais e nos Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais e, ainda, realizar pesquisa de preços. Dentro das etapas previstas, as empresas tiveram prazo limite até 10 de novembro de 2022 para apresentarem suas respostas.

11) Na sequência, foi publicada a Diretriz de Implantação do Projeto Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155mm Sobre Rodas (EB20-D-08.053), por intermédio da Portaria – EME/C Ex Nº 862, de 15 SET 22.

12) Considerando o estabelecido nos Blocos 23, 24 e 26 da Portaria Nº 233, de 15 de março de 2016, que aprovou as IG para a Gestão do Ciclo de Vida dos SMEM (EB10-IG-01.018), e com vistas a atender o número “15)” da letra “b.” do número “5.” da Portaria – EME/C Ex Nº 862, de 15 de setembro de 2022, que aprovou a Diretriz de Implantação do Projeto VBC OAP 155mm SR (EB20-D-08.053), integrante do Prg EE F Bld, o COLOG designou o Gen Bda Everton Pacheco da Silva, Diretor de Material, como Gerente Setorial da Aquisição do Projeto VBC OAP 155mm SR. Essa designação foi publicada no BI do COLOG Nr 200, de 26 OUT 22.

#### **b. Pressupostos e Diretrizes Preliminares:**

A D Mat, participante dos trabalhos do GT Forças Blindadas desde seu estabelecimento, em 22 ABR 19, e dos trabalhos relativos à VBC OAP 155mm SR desde a 1ª Reunião Decisória, em 25 ABR 22, realizou o planejamento inicial com vistas à aquisição da VBC OAP 155mm SR para o EB, seguindo os seguintes parâmetros norteadores:

1) utilização dos antecedentes internacionais e, principalmente, dos ensinamentos e experiência trazidos pelo Projeto de Aquisição da VBC Cav-MSR, pelo Exército Brasileiro, como *Benchmarking* para comparação e estabelecimento de parâmetros para o planejamento de aquisição da VBC OAP 155mm SR;

2) utilização de Consulta Pública para prospectar o mercado e como instrumento para retificação/ratificação dos produtos da Fase de Formulação Conceitual (RO/RTLI e subsídios do Sumário Executivo);

3) intenção de prospectar, ao final do processo de Consulta Pública, potenciais opções para uma seleção compatível com o nível da capacidade a ser obtida;

4) constituição de equipes multidisciplinares e multissetoriais, constituídas em período anterior a cada etapa e com a adequada liberdade para trabalhar o tema na velocidade requerida para a tomada de decisões ou ações; e

5) aquisição de viatura que apresente sustentabilidade logística adequada e que se constitua na melhor opção para o Exército Brasileiro (EB), dentro dos recursos orçamentários disponíveis e do ritmo demandado pela Força Terrestre.

#### **c. Etapas seguidas no Processo de Consulta Pública:**

##### **1) Etapa 1**

a) Em 12 AGO 22: início da divulgação, por intermédio de publicação do Edital no website

da internet do COLOG, do Aviso no Diário Oficial da União, de solicitação de divulgação à ABIMDE e de publicação do Edital no website da internet da CEBW, bem como diretamente às empresas.

b) Em 20 SET 22: término da divulgação e habilitação.

## 2) Etapa 2

- A partir do envio dos documentos necessários à habilitação e até 20 SET 22: entrega da documentação complementar às empresas habilitadas (19 empresas).

## 3) Etapa 3

a) Em 17 AGO 22: início do esclarecimento de dúvidas sobre a documentação entregue na 2ª Etapa.

b) Até 20 SET 22: término do esclarecimento de dúvidas, via *e-mail*, sobre a documentação entregue na 2ª Etapa.

## 4) Etapa 4

a) Até 28 SET 22: envio das respostas a todas as perguntas da Etapa 3, mediante publicação no website da internet do COLOG e via *e-mail*, com remessa diretamente às empresas habilitadas (19 empresas) do arquivo com respostas consolidadas a todos os questionamentos recebidos (FAQ).

b) Até 10 NOV 22: devolução dos questionamentos por parte das empresas (respostas ao RFI e RFQ). **08 (oito) empresas** apresentaram respostas e **01 (uma) empresa** informou que não apresentaria resposta nesta fase, preferindo apresentar suas respostas somente na fase de RFP.

c) 21 NOV a 02 DEZ 22: duas semanas de análise, pela Comissão Especial, das respostas obtidas na Consulta Pública.

d) 20 DEZ 22: Relatório da Consulta Pública em condições de ser remetido às empresas (encerramento oficial da Consulta Pública).

### **d. Cadastro e contatos com as empresas:**

1) A quantidade de empresas participantes da Consulta Pública foram de 20 (vinte) empresas.

2) No total, dessas **20 (vinte) empresas** que realizaram o contato inicial para participarem da Consulta Pública, **19 (dezenove) empresas** se habilitaram e receberam o pacote de arquivos contendo a Carta de Encaminhamento, os RO-RTLI, o Sumário Executivo e os demais documentos que compunham a documentação.

3) Em 22 SET 22, foi enviado e publicado o arquivo de FAQ (*Frequently Asked Questions*), contendo as respostas fornecidas pela D Mat, por *e-mail*. O arquivo FAQ foi remetido às empresas por intermédio de *e-mails* individualizados e publicado na página de internet do COLOG.

4) Essas ações da Consulta Pública tiveram como objetivo diligenciar o mercado nacional e internacional acerca da capacidade de fornecimento visando à execução do Projeto de Obtenção da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155mm Sobre Rodas - VBC OAP 155mm SR, coletando contribuições para o aperfeiçoamento das descrições contidas, especificamente no Sumário Executivo, nos RO-RTLI e, ainda, realizar pesquisa de preços.

## **4. RESPOSTAS RECEBIDAS**

a. Em resumo, do total de 20 (vinte) empresas/representantes que realizaram o contato com o COLOG-DMat, até 20 SET 22, para a Consulta Pública, **95% se habilitaram e, dentre essas, 42,10% apresentaram respostas ao RFI-RFQ.**

b. A Comissão Especial, após análise das respostas, classificou as viaturas de acordo com os critérios a seguir:

1) **Projeto:** VBC OAP ainda na fase de conceito, ideia, ou de proposta para um desenvolvimento

conjunto com o EB. A VBC OAP não existe fisicamente;

2) **Protótipo**: modelo ou implementação preliminar de um produto ou sistema usado para avaliar sua arquitetura, desenho, performance, potencial de produção, documentação dos requisitos ou obter melhor entendimento sobre tal produto. VBC OAP existe, mas encontra-se na etapa de testes, não foi aprovada ou não foi homologada como SMEM;

3) **Lote Piloto**: o protótipo foi aprovado e foi produzida quantidade reduzida de unidades (usualmente em torno de 10-12 unidades), encontrando-se as mesmas na etapa de testes, de ajustes ou de entrega do lote piloto; ou

4) **Produção Seriada (Inicial ou Consolidada)**: linha de produção estabelecida. VBC OAP encontra-se em franca produção ou no estágio de cabeça de série. Uma quantidade já foi fornecida em definitivo para o país de origem do veículo ou a país estrangeiro. Observação: somente “contrato assinado” não caracteriza uma Produção Seriada.

Definição dos critérios de avaliação dos Requisitos - Fase 1A						
Projeto Básico Não serão analisadas as propostas que contemham características principais notórias da viatura ofertada em desacordo com o previsto nos Anexos II – Requisitos Operacionais e Anexo – III Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais, tais como calibre, conjunto de tração, entre outros.						
Fase	Não Informado	Projeto Conceitual	Protótipo	Lote-Piloto	Produção Seriada Inicial	Produção Seriada Consolidada
Descrição	“A empresa <b>não informou</b> o nível de maturidade ou <b>informou</b> que o mesmo é <b>confidencial</b> ”	“A viatura encontra-se ainda na fase de conceito, ideia, ou de proposta para um desenvolvimento conjunto com o EB. <b>VBC não existe fisicamente</b> ”	“VBC existe, mas encontra-se na <b>fase de testes</b> , não foi aprovada ou homologada como SMEM. É um modelo, usado para avaliações ou obter melhor entendimento”	“ <b>Protótipo aprovado, produção experimental</b> ou preliminar em Qnt relativamente reduzida, com finalidade de adequar o protótipo e <b>testar a linha de produção</b> ”	“ <b>Linha de Produção estabelecida, na fase de produção inicial ou entrega.</b> Pode já encontrar-se com unidades entregues ou sendo entregues ao usuário final”	“Em <b>franca produção ou como cabeça de série</b> , Qnt já fornecida para país de origem ou estrangeiro” ( <i>Somente “contrato assinado” não caracteriza Produção Seriada</i> )

Figura 1 – Níveis de Maturidade desejado para a VBC OAP (verde)

## 5. ANÁLISE

a. Para a condução da análise das respostas, a Comissão Especial foi dividida em quatro grupos multidisciplinares, cada um com quatro ou cinco integrantes de órgãos, diretorias e departamentos, ou comandos diversos.

b. Cada grupo analisou um conjunto de aspectos/itens apresentados nas respostas das empresas, aprimorando os critérios de avaliação já previamente estabelecidos para os 368 (trezentos e sessenta e oito) itens constantes do Anexo I (Sumário Executivo).

c. Os itens e questões do Sumário Executivo consolidam os 252 (duzentos e cinquenta e dois) RO-RTLI constantes das Portarias 685 e 686 – EME, de 04 de abril de 2022.

d. Cada grupo, então, preencheu sua faixa ou grupo distinto de itens na planilha, considerando todos os 368 itens/subcritérios com o mesmo peso equivalente. Os grupos de avaliação desconhecem o peso específico de cada subcritério.

e. A composição dessa interação acima possibilitou obter resultados que classificaram e situaram as diferentes VBC OAP em universos.

f. A Comissão Especial também aplicou a metodologia consagrada do AHP (*Analytic Hierarchy Process*), utilizando as 04 (quatro) áreas elencadas (SLI, Técnica, Comercial e *Offset*), 40 (quarenta) critérios e 368 (trezentos e sessenta e oito) subcritérios, conforme a **Figura 2**.

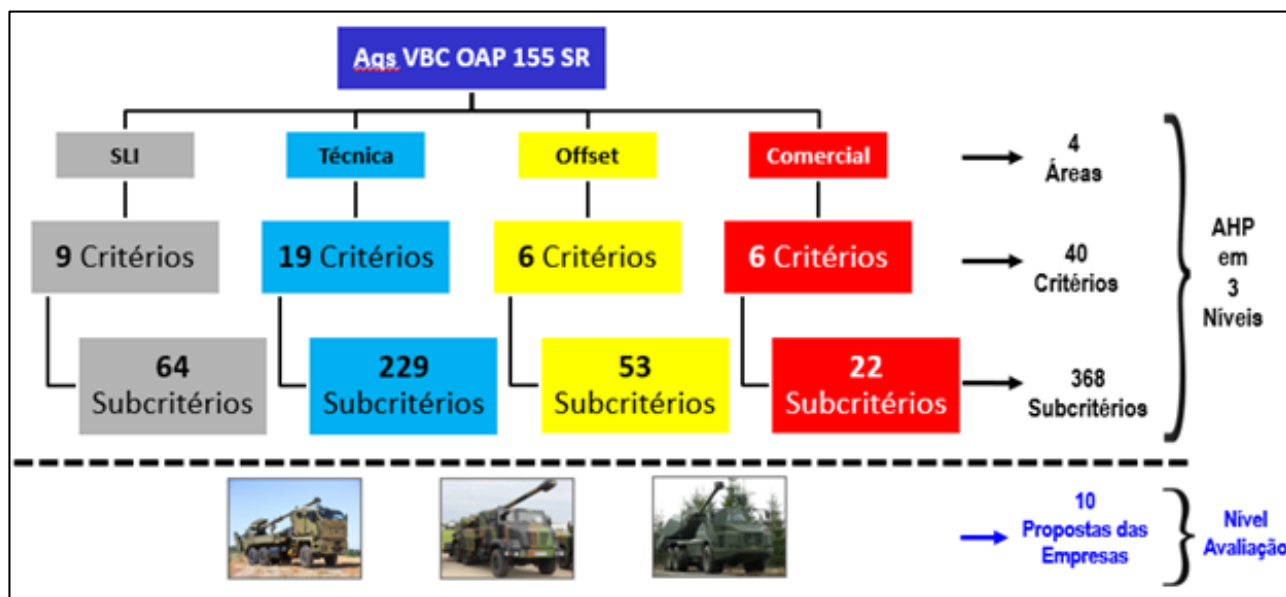


Figura 2 – Árvore Hierárquica de Áreas, Critérios e Subcritérios utilizados no AHP para o RFI-RFQ da aquisição da VBC OAP 155mm SR.

g. Assim, a mesma avaliação oriunda dos quatro grupos também serviu para multiplicar os pesos relativos previamente obtidos nesse multicritério. Essa metodologia foi preparada previamente, antes da chegada dos grupos para a etapa de análise e avaliação (21 NOV 22 a 02 DEZ 22).

h. Não houve, desta forma, interferência da Comissão Especial na estruturação do AHP. As avaliações dos quatro grupos foram estanques e direcionadas exclusivamente a suas respectivas faixas de itens. Os pesos de cada item ou subcritério não foram do conhecimento dos integrantes, como forma de preservar a lisura do processo.

i. As demais atividades da Comissão Especial foram conduzidas no intuito de responder aos seguintes questionamentos ou a atingir os seguintes objetivos iniciais:

- 1) Se fosse necessário alterar requisitos, de forma a corrigir limitações e aumentar a concorrência, quais seriam (Requisitos-Problema)? O resultado é apresentado no Anexo A.
- 2) Quais os subcritérios e critérios a serem elencados para a análise propostas de *Offset*?
- 3) Quais as formas de obtenção constantes das propostas das empresas que possuem viaturas para obtenção por aquisição (lote piloto ou produção seriada)?
- 4) Preparação dos Anexos ao presente Relatório, preparação da matriz de cruzamento Itens x Requisitos, revisão do Sumário Executivo, confecção do Mapa de Risco da fase obtenção (Workshop COPAC – 18 NOV 21 e seguindo o modelo do Projeto de Aquisição da VBC Cav), preparação dos novos subcritérios possíveis para *Offset* e estruturação, no que for possível, do novo AHP.

## 6. PROPOSTAS

### a. Estudar a alteração/atualização dos Requisitos propostos conforme Anexo A

- 1) Utilizar como base a última versão publicada nas Portarias 685 e 686-EME, de 04 de abril de 2022.

2) O Anexo “A” – SUGESTÕES E PROPOSTAS AOS RO, RTLI E ITENS DO SUMÁRIO EXECUTIVO apresenta propostas e sugestões de modificações nos requisitos operacionais, logísticos, técnicos e industriais que se mostraram como problemas para respostas coerentes ou esperadas do mercado.

3) Questionamentos elaborados no processo, constantes do Sumário Executivo (Anexo V do Edital da Consulta Pública) e que acabaram resultando em respostas que não atendiam aos requisitos, estão apresentados na segunda tabela do mesmo Anexo A, como propostas de mudanças para o processo de RFP.

4) As tabelas do Anexo A apresentam, por colunas:

- a) a identificação do Requisito;
- b) o Detalhamento; e
- c) a Sugestão/Proposta da Comissão Especial.

#### **b. Publicar os documentos necessários à condução do RFP**

1) Dar entrada na CONJUR-EB com o processo de aquisição, com vistas ao lançamento da RFP.

2) De posse do parecer positivo da CONJUR-EB, e com a autorização do EME, iniciar o processo de aquisição na sua fase vinculante (RFP).

3) Uma visão geral das próximas etapas e marcos do processo de obtenção encontra-se na **Figura 3**, abaixo:

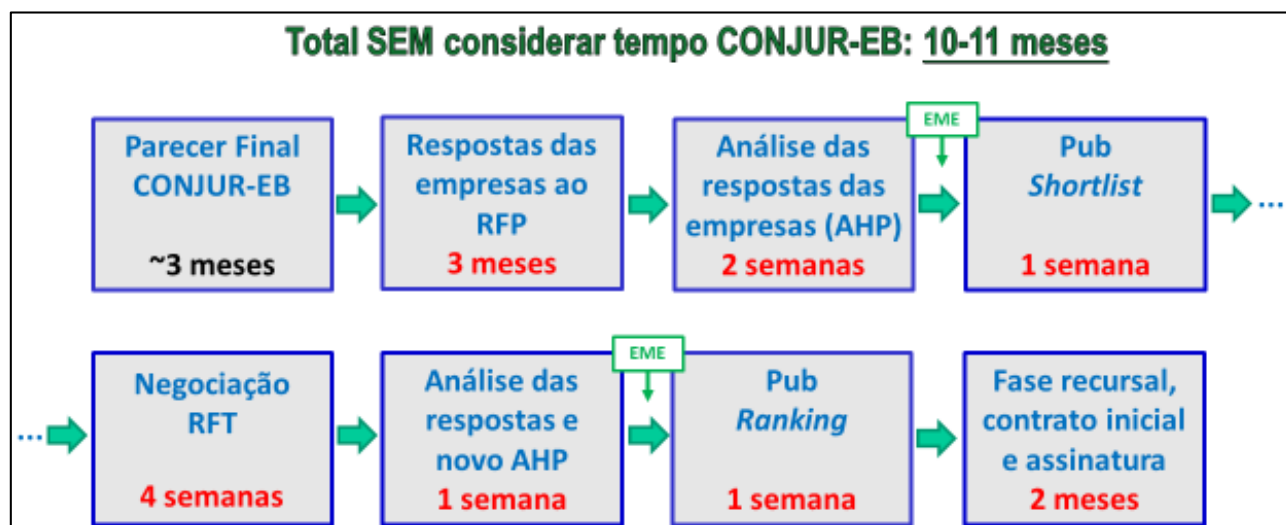


Figura 3 – Processo visualizado para a Aquisição da VBC OAP 155mm SR, com as etapas necessárias e tempos estimados.

#### **d. Sugestões relacionadas ao Offset**

1) Com relação a *Offset*, o Sumário Executivo foi aprimorado para contemplar o previsto nas Orientações para Gestão de Acordos de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial, no âmbito do EB, de 2021.

2) A intenção é privilegiar a confecção de munição e outros possíveis componentes no território Brasileiro, porém toda e qualquer proposta será bem-vinda, analisada e estudada.

3) Há a constatação, reforçada durante o trabalho de análise, de que o *Offset* está impactando nas propostas e custos.

## Cronograma de Aquisição pela PMO e pelo EV



Figura 4 – Visualização do encadeamento entre o Contrato Principal e os Contratos ou Etapas de Projeto de Offset, considerando um valor médio estimado de USD 5Mi por veículo.

### e. Inclusões e dados gerais para o RFP

1) Definir o C2 padronizado pelo EB para ser já parte integrada do pacote a ser entregue pela empresa vencedora posicionada em primeiro lugar no ranking, incluindo as duas VBC OAP 155mm SR do Contrato Inicial (duas Amostras para avaliação no CAEx).

2) Incluir informações sobre as principais características do Rádio Mallet e INTERCOM IMBEL (Anexos ao RFP).

3) Incluir informações referentes ao Desembaraço Alfandegário e forma de atuação.

4) Considerar o estabelecimento de Operação de Crédito Externo (OCE) ou de *Case FMS* (ambos com cerca de dois a três anos para implementação) para os lotes posteriores, além das duas amostras do Contrato Inicial e dos veículos para o Lote de Experimentação Doutrinária (LED).

5) **Fazer informar as empresas de forma clara que o RFP terá prazo para resposta de cerca de 90 dias, haja vista que o Projeto de Aquisição se trata de um processo continuado**, iniciado com o primeiro RFI em 10 de agosto de 2022:

a) A DMat não planeja execução de VC na próxima etapa (RFP).

b) VC poderão ser empregadas apenas durante a Etapa de Negociações.

c) Haverá, no entanto, período para retirada de dúvidas por e-mail e uma data para emissão da FAQ, a exemplo do que ocorreu no RFI-RFQ (Consulta Pública).

d) Caso alguma empresa deixe de cumprir prazos ou não responder ao RFP, será considerada fora do processo e desclassificada.

e) A forma de enquadramento da Contratação após o final das negociações também fará parte da consulta à CONJUR-EB. Em princípio, e seguindo o processo da VBC Cav, enquadramento como Dispensa de Licitação pelo Art 24, Inciso IX ou XIX da Lei 8.666, observando-se que a deverá também em princípio ser utilizado o correspondente da Lei 14.333).

6) A exemplo do RFI-RFQ, **o RFP também será enviado em Português**. No caso da etapa atual, as empresas não alegaram muitas dificuldades para a resposta.

7) O contrato será celebrado no idioma Português do Brasil.

8) Proposta da moeda: **Dólar ou Euro**.

9) **Índice de correção (reajuste):** as empresas deverão propor, e será estudado por COEx. Uma proposta é que o próprio dólar ou euro seja utilizado como índice de reajuste natural entre as moedas.



10) **Respostas simples ao Sumário Executivo, sem a devida comprovação documental ou resultados dos testes realizados, não serão pontuadas ou consideradas no RFP.**

11) O RFP a ser lançado buscará compor uma *shortlist* com até **5 (cinco) veículos** inseridos no universo de “**produção seriada**”, de acordo com as definições já descritas anteriormente.

## 7. CONCLUSÕES FINAIS

a. A participação de expressiva quantidade de empresas relevantes no cenário do mercado de Defesa mundial atesta mais uma vez o sucesso da Consulta Pública realizada. Os objetivos estabelecidos no início do processo foram plenamente atingidos.

b. De posse das informações recebidas das empresas participantes do processo, os Requisitos Operacionais, Técnicos, Logísticos e Industriais foram analisados à luz da realidade do mercado, bem como os itens do Sumário Executivo e do *offset*.

c. O alto nível técnico das propostas apresentadas e das informações prestadas garante segurança na condução dos próximos passos para a obtenção da VBC OAP 155mm SR.

d. Para o sucesso do processo de obtenção, permanecem em alto nível de importância as ligações com EME (4ª Sch, 5ª Sch e EPEX), COTER, DECEX, DGP, DCT (DSMEM/DF, CTEX, CCOMGEX e CAEX), e com o CMP, em especial o Comando de Artilharia do Exército.

e. Estão as empresas **autorizadas a proporem testes no exterior**, assim como visitas às cidades brasileiras que serão contempladas com o PLC/SLI/LAI.

f. Ficou definido que o Ciclo de vida desejado para o material será de **25 (vinte e cinco) anos** e o tempo de duração do PLC/SLI/LAI será de **3 (três) anos**.

g. Será incluído no Sumário Executivo **a necessidade de armamento secundário** (metralhadora), a ser definido o calibre.

h. No mesmo sentido há necessidade de modificar o combustível (multicombustível) sendo obrigatório atender o DIESEL S10 e S500.

i. Por fim, **será reavaliado o RUM anual que consta como 15000 km.**

## 8. ANEXOS

“A” – SUGESTÕES E PROPOSTAS AOS RO, RTLI E ITENS DO SUMÁRIO EXECUTIVO – Consulta Pública.

“B” – ANÁLISE DOS ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DE CADA PROPOSTA - (*Feedback* individualizado, enviado por e-mail para cada Empresa participante, elencando os principais aspectos positivos e as oportunidades de melhoria das propostas apresentadas).

Brasília, DF, 19 de dezembro de 2022.

  
Gen Bda **EVERTON PACHECO DA SILVA**  
Diretor de Material

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE"**